

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 056/2000

DE DECRETO LEGISLATIVO

_	"CONCEDE TÎTU			81441345555555555554455	
ABNER DAVI	D SERIQUE".				
		······································			
			·		
		Aprecented	0 om	do	de
					de
		Apresentad Rejeitado Aprovado	em	de	de de
		Rejeitado	em	de	de
Extraído o autógraf	fo emde	Rejeitado Aprovado	em	de	de
		Rejeitado Aprovado	em	dedede	de
ubiu a Sanção sob	protocolo em	Rejeitado Aprovado de	em	dedededede	dede
ubiu a Sanção sob ancionado em	protocolo em de	Rejeitado Aprovado de	em	de de de de de de de de de	dede
ubiu a Sanção sob ancionado em romulgado em	protocolo emdede	Rejeitado Aprovado de	em	de d	, pelo oficio n.º
ubiu a Sanção sob ancionado em romulgado em eto Parcial em	protocolo em de dede	Rejeitado Aprovado de	em	de de de de de de de de de	
ubiu a Sanção sob ancionado em romulgado em eto Parcial em " Total em	protocolo emdededededede	Rejeitado Aprovado de	em	de de de de de de de de de	
Extraído o autógraf Subiu a Sanção sob Sancionado em Promulgado em Veto Parcial em " Total em Arquivado em Resolução n.º	protocolo emdededededede	Rejeitado Aprovado de	em	de de de de de de	



DECRETO LEGISLATIVO Nº 056 2000
"Concede título de cidadão japeriense ao Pastor ABNER DAVID SERIQUE".

Autor: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

FAÇO SABER, QUE A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido ao Sr. (ª)PASTOR ABNER DAVID SERIQUE, o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de junho de 2000.

ARLEI GONÇALVES BRAGA

RESIDENTE

PROTOCOLO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM 13 / 06 / 2000 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARI 056L.º004 FIS!01&0

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº056/2000

"Concede títudo de Cidadão Japeriense ao Pastor Abner David Serique"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTARES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o títul@ honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao PASTOR ABNER DAVID SERIQUE.

Art. 2º - O presente Decreto_Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário. Câmara Municipal de Japeri, 13 de junho de 2000

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

O homenageado reside em nosso município cerca de 8 anos, sendo pai de 7 filhos. Natural de Belém do Pará, é Pastor da IGREJA PENTENCOSTAL INTIMIDADE COM CRISTO.

Desde que chegou a Japeri, tem-se dedicado não só ao trabalho de evangelização como, também a prestar assistência es piritual, moral e material a todos quanto a ele recorrem.

Seu trabalho, visando dar uma vida melhor para nossa comu nidade, merece o reconhecimento deste Legislativo e, por isso, a presente concessão do título honorífico.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em /3/06/00

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 14 106 100



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO № 056/2000

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Pauls
Ai EM_/_/
PRESTOENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela de autoria do <u>VER.JOSÉ</u>
ALVES SOBRINHO , cuja ementa é: "CONCEDE
TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR
ABNER DAVID SERIQUE".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri,//
Pauls
RELATION
MEMBRO MEMBRO
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 056/2000

AUTOR: VER. JOSË ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador FM_/_/
An A
Elu-
Elus
Elu-
Elu-
Elu
1 1 2 M A F
PHESIDENTE
O Projeto em tela de autoria do VER:JOSÉ
ALVES SOBRINHO , cuja ementa é:"CONCEDE
TÎTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR ABNER DAVID
SERIQUE".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista
não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri,/_/
A.
Sh.
Carlos MEMBRO
Carlos MEMBRO MEMBRO